



PORTARIA Nº 2058/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6051942-68.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16319848/2024- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070753-8	ELCI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2023
			1ª/I	1ª/II	28/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 347757709. Cód. CRC: 86CC9F6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

